



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3689/2025.

de 28 de fevereiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.483/2025 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.483 de 28 de fevereiro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 341.046,05 (trezentos e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e cinco centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0007.1054	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – AQUISIÇÃO DE TUBOS	
4.4.90.30 - 358	Material de Consumo	325.660,64
26.782.0007.1059	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – CUSTEIO	
3.3.90.39 - 359	Material de Consumo	15.385,41
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	341.046,05

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024 de repasse de transferências especial proveniente do Programa TransfereGov.br, no valor de R\$ 341.046,05 (trezentos e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3689	28/02/2025
ID: 228281		Processo
CRC: 65EB61C7		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 28/02/2025 10:50:13	Finalização: 28/02/2025 10:52:11	
MD5: 2C220E4B03845B7AF430ABC233508350		
SHA256: C8BF9AE556394111E3BC66C47C257949CED50C2433A926078462A98E914C9C2D		

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.483/2025 de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/02/2025 10:51:16

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro 28/02/2025 10:51:39

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 28/02/2025 11:12:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

28/02/2025 13:09:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 228281 e o CRC 65EB61C7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 FEV. 2025 - 08 MAR. 2025

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 FEV. 2025 - 08 MAR. 2025

PUBLICADO
ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025